



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 758/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2017 – SAÚDE.

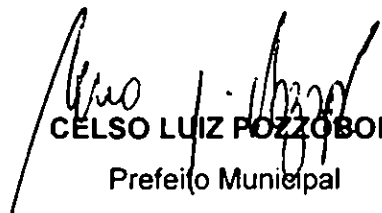
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 007/2017 – SAÚDE, que trata da aquisição de matéria-prima para a confecção de fraldas geriátricas, em atendimento ao programa de distribuição de fraldas em parceria com a Provopar, Assistência Social e Ministério Público, tendo sido declarada vencedora a empresa: **TRATARTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.10.17 / 20.17 DE Nº 10949
UMUARAMA 20.10.17 / 20.17
Requil
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS